

ATA N.º 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

29/01/2025

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o Ricardo Nunes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr.^a Ana Mesquita, o Dr^o Nuno Costa, Técnico Superior de Direito, bem como a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 18, de 28/01/2025, com um saldo orçamental de 903.802,37€ (novecentos e três mil, oitocentos e dois euros e trinta e sete cêntimos).-----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter

sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 24 de janeiro de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

-----PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS – TÉCNICO SUPERIOR - DIREITO. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, aprovar a **proposta n.º. 34/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de consolidação de mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços – Técnico Superior de Direito nos termos do artº. 23º., conjugado com a alínea e), do nº. 1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- *“Por despacho de 18 de janeiro de 2024 e na sequência de aprovação em Procedimento de Mobilidade interna entre órgãos ou serviços, foi autorizada a Mobilidade Interna, na carreira/categoria de Técnico superior – Direito de Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa (F.778), proveniente do Município da Figueira da Foz, para este Município, pelo período de 18 meses, com efeitos a 01 de fevereiro de 2024, conforme aviso publicado no Diário da República IIª série, n.º 83, de 29 de abril de 2024.*-----

Persistindo a conveniência para o interesse público, que motivou a mobilidade interna na carreira/categoria, entre órgãos ou serviços, com início a 01 de

fevereiro de 2024, designadamente a economia, eficiência e o aumento da eficácia dos serviços através do aproveitamento racional e da valorização dos recursos humanos, sendo a mobilidade um instrumento de carater organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades acrescidas dos serviços e atendendo a que a sua prestação é imprescindível para bom funcionamento dos mesmos.” -----

----- Reunidos os pressupostos acima referidos, e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 99.º da LTFP, nomeadamente a anuência do Município de Figueira da Foz comunicada por ofício nº 168 de 03 de janeiro de 2025 e atendendo a que a lei refere qua a situação de mobilidade se pode consolidar definitivamente “mediante proposta do dirigente máximo do serviço”.-----

Proponho à Câmara Municipal a consolidação da mobilidade na carreira/categoria do Técnico Superior, na área de Direito do trabalhador Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa (F.778) no mapa de pessoal deste Município, com efeitos a 01 de fevereiro de 2025. -----

-----PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS – TÉCNICO SUPERIOR - TURISMO.-----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, aprovar a **proposta nº. 35/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da consolidação de mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços – Técnico Superior - Turismo, nos termos do artº. 23º., conjugado com a alínea e), do nº. 1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.*

---- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- “Por despacho de 21 de julho de 2023 e na sequência de aprovação em Procedimento de Mobilidade interna entre órgãos ou serviços, foi autorizada a Mobilidade Interna, na carreira/categoria de Técnico superior – Turismo de Elisabete Marinho Nuno Marralheiro (F.769), proveniente do Município de Cantanhede, para este Município, pelo período de 18 meses, com efeitos a 21 de agosto de 2023, conforme aviso publicado no Diário da República IIª série, n.º 187 de 26 de setembro de 2023. -----

Persistindo a conveniência para o interesse público, que motivou a mobilidade interna na carreira/categoria, entre órgãos ou serviços, com início a 21 de agosto de 2023, designadamente a economia, eficiência e o aumento da eficácia dos serviços através do aproveitamento racional e da valorização dos recursos humanos, sendo a mobilidade um instrumento de caráter organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades acrescidas dos serviços e atendendo a que a sua prestação é imprescindível para bom funcionamento dos mesmos.-----

----- Reunidos os pressupostos acima referidos, e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 99.º da LTFP, nomeadamente a anuência do Município de Cantanhede comunicada por ofício nº 21343 de 11 de dezembro de 2024 e atendendo a que a lei refere que a situação de mobilidade se pode consolidar definitivamente “mediante proposta do dirigente máximo do serviço. -----

Proponho à Câmara Municipal a consolidação da mobilidade na carreira/categoria do Técnico Superior, na área de Turismo da trabalhadora Elisabete Marinho Nuno Marralheiro (F.769) no mapa de pessoal deste Município, com efeitos a 01 de fevereiro de 2025.”-----

-----ADENDA AO PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CIDADÃO MIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRA - RATIFICAÇÃO.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 36/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3. do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da aprovação da Adenda ao protocolo de colaboração celebrado em 07 de outubro de 2014, entre o Município de Mira e a Agência para Modernização Administrativa, IP, com vista à realocação do “Espaço Cidadão”, anteriormente a funcionar na Rua do Matadouro, em Mira, passando o mesmo a funcionar na Praça da República, em Mira. -----

-----UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO -----

-----APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ORÇAMENTAL – ANO 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr.ª. Adriana Milene Ascensão Sousa, aprovar a **proposta n.º 37/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, do saldo de Gerência Orçamental do Ano 2024 no montante de 993.748,94€ (Novecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), constante no resumo diário de tesouraria de 31-12-2024 (último do ano), na Demonstração de Fluxos de Caixa e na Demonstração de Desempenho Orçamental de 31-12-2024, para que conste no apuramento de fundos disponíveis, tendo em consideração o estipulado na alínea a) do n.º 3 do art. 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho na atual redação (Procedimentos necessários à aplicação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso – Lei 8/2012, de 21 de fevereiro):ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação.-----

-----TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)
 -QUOTA ANUAL 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido transferência para a ANAM do valor de 1.425,00€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros) correspondente à quota anual do ano 2025., ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-

----- RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 39/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da retificação, ao abrigo do disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, em articulação com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o Decreto-Lei nº 162/79 de 30 de Maio, da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2024, referente à movimentação de contas bancárias, designadamente no que se refere à identificação das assinaturas que obrigam o Município à movimentação das contas bancárias, porquanto foi detetado um lapso na identificação de uma das assinaturas constante do GRUPO 2, uma vez que o nome da funcionária é Tânia Margarida das Neves Faria e não Tânia Margarida Neves da Cruz, como erradamente consta da mencionada proposta e respetiva deliberação.-----

-----Assim, o referido GRUPO 2 das assinaturas que obrigam o Município à movimentação das contas bancárias, passa a ser o seguinte: -----

-----Tânia Margarida das Neves Faria-----

-----Ou -----

-----Patrícia Raquel Nogueira Laranjeiro-----

-----Ou -----

-----Verónica Damas Janeiro -----

-----Ou -----

-----João Fernando das Neves Rocha.-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - ANO 2024. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, da proposta **n.º 40/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo às Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em atraso do ano 2024. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos das alíneas a) e o), do n.º. 1 do artº. 25º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

----- PROGRAMA CLDS 5G – APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 - 2028. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do pedido de alteração do Plano de Ação 2024-2028, nos termos dos artigos 11º e 16º, ambos da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na atual redação. -----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- *“O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS), que tem como finalidades primordiais a inclusão social, o combate à pobreza e a promoção da coesão territorial, tem permitido o acesso a financiamento em territórios que revelam maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos em determinadas áreas temáticas fundamentais no combate à pobreza e exclusão social; -----*

-----O novo Programa CLDS 5G e o respetivo Regulamento aprovados pela Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro, que procedeu à alteração e republicação da Portaria nº 64/2021, de 17 de março, pretendem reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade; -----

-----O Plano de Ação do projeto CLDS 5G foi aprovada em reunião de Câmara de 10-07-2024; -----

-----Foi emitido parecer positivo e aprovado o Pedido de Alteração do Plano de Ação por parte do Conselho Local de Ação Social (CLAS) em reunião de 16-01-2025 nos termos do nº 6 do artigo 15.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março (Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social) na sua atual redação; -----

-----Cabe à Câmara Municipal a aprovação do Pedido de Alteração do Plano de Ação relativamente à data de início e fim da candidatura, início a 04 de novembro de 2024 e término a 03 de novembro de 2028. De igual modo, foram alteradas as datas das atividades associadas, que iniciaram a 04 de novembro de 2024 e terminarão a 03 de novembro de 2028. Estas alterações são feitas nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março (Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social) na sua atual redação.” -----

-----PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNICÍPE – PROCº Nº 1/2025.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 42/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social

de Água à Múncipe com o Proc.º nº 1/2025 – Tarifários Especiais de Água, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----LISTA DE ORDENAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 43/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de aprovação da lista provisória de ordenação dos candidatos a bolsa de estudo ao Ensino Superior, na sequência da avaliação socioeconómica realizada conforme o disposto no art.º 11º, bem como o pagamento das bolsas de estudo aos primeiros 10 candidatos da referida lista, no valor mensal de 150 euros, durante 10 meses, conforme o disposto no n.º2 do art.º 5º e no n.º2 do art.º 6º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, no valor total de 15.000 euros e nos termos do disposto na alínea v) do artº 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO, DO TÉCNICO SUPERIOR DO MUNICÍPIO, PARA A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA AFETA AO PROJETO Nº PRR-RE-CO3-I01-07-000190 - RADAR SOCIAL.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, aprovar a **proposta nº. 44/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação,

da alteração da designação, do técnico Superior do Município para a constituição da equipa afeta ao projeto nº PRR-RE-CO3-I01-07-000190 - Radar Social. -----

-----A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- “No âmbito da componente 03 – respostas Sociais, investimento RE-C03-i01- Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida C03-i01-m03 – Radar Social – criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integrados nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da rede Social, das Câmaras Municipais. -----

----- Tendo em conta que o Município de Mira apresentou candidatura no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto Investimento RE – C03-i01- Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de recuperação e resiliência, nos termos do Aviso de abertura de Concurso (AAC) nº 07/C03-i01/2023. -----

----- Tendo em conta a notificação de decisão final de aprovação da candidatura nº PRR-RE-C3-i01-07-000190 – nos termos constantes da decisão final de aprovação 23/2024/C03-i01, de 14-02-2024 e respetivo termo de aceitação; ----

-----Tendo em conta que através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

-----Tendo em conta que o referido Projeto tem como objetivo reforçar o apoio social a pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social,

incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões, através da constituição de uma equipa que irá desenvolver um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re) conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais, de forma a responder às necessidades sociais existentes; -----

-----Tendo em conta a deliberação tomada em reunião de 15 de janeiro de 2025 sobre a designação da constituição da equipa a afetar ao projeto do Radar Social; -----

----- Tendo em conta que a técnica de serviço de social, Judite Patusco dos Santos integrou o mapa de pessoal da autarquia; -----

----- Propõe-se, para a equipa do Radar Social, a substituição da técnica Ana Rita Pimenta Moitinho, licenciada em Planeamento Regional e Urbanismo, pela técnica Judite Patusco dos Santos, licenciada em Serviço Social, com a percentagem de afetação de 70,44%, com início em 1 de fevereiro de 2025, em cumprimento da alínea r) do número 1, do artigo 33º anexo I à lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” -----

-----UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 - LAGONENSE F.C: FILIPE COSTA GASPAR. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 45/2025*, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, do voto de louvor ao atleta Filipe Costa Gaspar, a representar a seção de combate do Lagonense F. C pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado na Taça de Portugal de kickboxing 2024, que decorreu nos dias 30/11 e 1 de dezembro no pavilhão de congressos de Matosinhos, ao abrigo do disposto nas

alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 VASCO INOCÊNCIO -
CLUBE DE PESCA DE VISEU. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, do voto de louvor a Vasco Inocêncio, atleta do Clube de Pesca de Viseu pela alta relevância do desempenho desportivo, tendo obtido o terceiro lugar nacional da 1.ª divisão da Associação Regional Pesca de Aveiro e Beira Litoral (ARPDABL) em Penacova – Coimbra, ao abrigo do disposto nas alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO
DESportiva MIRA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, nos termos da alínea u) nº 1 do artigo 33 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, de voto de Louvor à Associação Desportiva de Mira pelo título alcançado na III Edição da Taça 1940 APC (Associação Patinagem Coimbra) e a todas as atletas de competição abaixo enumeradas, que fizeram parte do mesmo, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, como Tricampeãs da Taça 1940 APC (Associação Patinagem Coimbra), destinada à melhor equipa composta por atletas de competição; -----

-----Atletas distinguidas: -----

-----Ana Raquel Lino; Beatriz Barros; Beatriz Quintaneiro; Beatriz Almeida; Camila Grego; Camila Oliveira; Carminho Novo; Clara Lopes; Constança Maduro; Constança Seabra; Diana Alcaide; Eva Diniz; Eva Domingues; Gabriela Domingues; Iris Domingues; Joana Botas; Leonor Sérgio; Lisa Campos; Maria Clara Janicas; Maria Clara Nabeto; Maria Luis Cavaco; Maria Victória Batista; Marta Moitinho; Raquel Antunes; Salomé Figueiredo. -----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024: ANTÓNIO REIS - CLUBE CAMPISMO S. JOÃO DA MADEIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 48/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, nos termos da alínea u) nº 1 do artigo 33 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, de voto de louvor a António Reis, atleta do Clube Campismo S. João da Madeira pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato nacional de pesca clubes – mar 2.º divisão surf casting da ARPDABL– zona norte 2024. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE --

-----ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 49/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido de atribuição definitiva do topónimo, “Rua Caminho da Borda do Mar” referente a um caminho que vai desde o limite do Concelho e que dá acesso à construção aí existente, na localidade da Barra, “Caminho dos Oliveiras” referente a um caminho que começa na Rua Principal e termina na Rua Manuel Milheirão e “Travessa do Canto do Sul” referente a um caminho que começa na Rua Padre Manuel Domingues e que dá acesso às construções existentes, na Praia de Mira. -----

-----ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 50/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, relativamente a alteração do topónimo “Rua da Praia” para “Rua Manuel Maltez” referente ao troço que vai do cruzamento da Rua Principal até ao parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, na localidade da Barra.

-----INTERRUPÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA- TRABALHOS DE DESCARGA DE KB- E- REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE SA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação de interrupção de circulação rodoviária de forma a realizar trabalhos de descarga de KB, solicitado pela “Helenos SA”, ao serviço “E- Redes Distribuição de Eletricidade SA”, necessitando de corte de estrada da Rua do Bairro Novo em Mira, durante a manhã do dia 21 de maio de 2025, uma vez que os referidos trabalhos implicam a instalação do camião grua, necessário para descarregar o KB. -----

-----Durante este período, o acesso a esta via é permitido apenas a moradores ou veículos em estado de emergência, sendo o restante trânsito desviado para a Rua das Hortas e Rua Luísa de Gusmão, em Mira. -----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr.^a Madalena Santos, Dr.

Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr.^a Adriana Milene Ascensão Sousa, aprovar a **proposta n.º 52/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ratificação, nos termos das disposições conjugadas previstas no n.º 3 do artigo 35.º, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos proferidos em 27 de dezembro de 2024 e 16 de janeiro de 2025, respetivamente, de abertura de procedimento de Concurso Público e de adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento suprarreferido ao concorrente “*Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.*”, pelo valor de 148.843,82€ (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três euros e, oitenta e dois cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 04 meses a contar da data de assinatura do contrato. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/1309 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação no sentido da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação e anexo de apoio, nas seguintes condições: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----"Terminada a agenda de trabalhos da reunião, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra e comunicou que aquela era a última reunião do Executivo Municipal, secretariado pela Coordenadora Técnica, Olívia Eulálio, uma vez que a mesma passaria à situação de aposentada a partir do próximo mês de fevereiro. -----

---- De seguida, enalteceu as qualidades da referida funcionária, a qual tinha estado ao serviço da Autarquia durante 44 anos, revelando um desempenho excelente, tendo desenvolvido com zelo e responsabilidade as respetivas funções, quer no apoio à Câmara, quer também à Assembleia Municipal. A finalizar, desejou-lhe as maiores felicidades nesta nova etapa da sua vida, com muita saúde, junto da sua família. Seguiu-se uma salva de palmas de todos os elementos do Executivo e técnicos municipais presentes na sala. -----

----- A Coordenadora Técnica agradeceu as palavras do Sr. Presidente, disse que tinha sido um prazer trabalhar na Autarquia e disponibilizou-se para continuar a colaborar com a Câmara Municipal, no que fosse necessário. " -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)